

Promotor exige médico nas emergências

Caso greve não seja suspensa, o sindicato da categoria poderá arcar com multa diária de Cr\$ 100 milhões

Regina Santos

ARTHUR HERDY

O promotor Antônio Ezequiel de Araújo Neto entrou ontem com um pedido de liminar na 1ª Vara de Fazenda Pública, requerendo que o Sindicato dos Médicos suspenda a greve e restabeleça imediatamente o atendimento nas emergências e pronto-socorros da rede pública, sob pena de pagamento de multa diária de Cr\$ 100 milhões. O juiz Estevam Maia profere hoje o despacho concedendo ou não a liminar.

Ainda hoje, o representante do Ministério Público do Distrito Federal irá instaurar ações penais contra os dirigentes do sindicato e do Comando de Greve, por crimes de desobediência à decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), que considerou a greve abusiva, omissão de socorro em co-autoria com os médicos responsáveis pelo atendimento nas emergências, dano qualificado e prevaricação.

Em sua cruzada contra o movimento grevista que já dura 27 dias e levou à morte a dona-de-casa Maria Graziela Ferreira Dias, de 35 anos, por falta de atendimento no Hospital Regional do Gama (HRG), o Ministério Público deve ajuizar, até a próxima sexta-feira, mais uma ação contra o Sindicato dos Médicos. Irá exigir uma indenização de todos os prejuízos sofridos pela Fundação Hospitalar (FHDF) que, por causa da paralisação, está sofrendo um prejuízo diário de Cr\$ 1 bilhão, porque não está faturando nenhum serviço médico hospitalar

do Instituto Nacional de Medicina e Previdência Social (Inamps).

Trilha do abuso — Ao justificar o pedido de liminar, o promotor Ezequiel de Araújo lembra à reportagem do Jornal de Brasília sobre a morte de uma paciente por falta de pronto atendimento no Hospital Regional do Gama. Salienta, em seguida, que o Sindicato dos Médicos, "em postura irresponsável dos seus diretores, logrou êxito na radicalização de um movimento inicialmente legítimo e justo, optando pela trilha do abuso, da ilegalidade e irresponsabilidade".

E acrescenta: "O movimento lançou a classe médica da rede pública do DF à sujeição ativa do ilícito penal em omissão de socorro, cujo comportamento tem vitimado a população carente de Brasília e, ainda, de cidades do Entorno e de outros estados da Federação, que vêm em busca de assistência médico-hospitalar".

O promotor enfatiza que 11 hospitais, 47 Postos de Saúde, três Centros de Saúde rurais e cinco Postos de Assistência Médica se encontram com os atendimentos prejudicados ou paralisados. Também que os serviços de emergência estão fechados, exceto os do Hospital de Base, Regionais da Asa Sul e do Guará. O pedido de liminar conclui apontando que é "estarecedor o fato de 95% dos 2.800 médicos da FHDF estarem paralisados, com apenas 140 profissionais trabalhando no precário serviço de emergência".



Os médicos aprovaram o fechamento total de 4 hospitais, mas adiaram a apreciação do pedido de demissão coletiva para sexta-feira